

Servente

5-A - Cr\$ 157.098, nos termos do art. 29, I, da L.C. 353-84, mais Cr\$ 37.402, de conformidade com o art. 16, I, das D.T. da mesma L.C.

ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 4.392.320;
GERALDO RUISEIO DA SILVA, RG 2.883.984;
JOÃO PEDRO DA SILVA, RG 3.623.093;
JESUS MOREIRA DA SILVA, RG 4.415.129;
LAURA QUEIROZ BARREIROS, RG 3.289.060;

4-A - Cr\$ 149.617, nos termos do art. 29, I, da L.C. 353-84, mais Cr\$ 44.883, de conformidade com o art. 16, I, das D.T. da mesma L.C.

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RG 4.496.751.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-10-84

CONVOCANDO,

até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários: RINALDO SANTOS SILVA, RG. 4.812.058, Trabalhador Braçal, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 1-A, da E.V. 1, T-I, inscrito pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**Portaria do Superintendente**

De 25.10.84

HOMOLOGANDO, o processo avaliatório de 1984, para fins de avaliação funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizado no âmbito da Autarquia.

Economia e Planejamento**Secretário**

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 26.10.84

Autorizando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento do SR. MILTON ELIAS CRYOLAN, RG 3.475.147..., Técnico de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 13-B-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 353/84, da CAR, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Americana, até 31.12.84, ficando cessado, a partir da data da publicação desta, seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

Justiça**Secretário**

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 29.10.84

DISPENSANDO:

a contar de 1º.10.84, ROMÃO ALUR FERREIRA LEMES - RG. 6.507.789 - Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 60, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 5.6.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

a contar de 1º.10.84, ROMÃO ALUR FERREIRA LEMES - RG. 6.507.789 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 59, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

o bel. JOSÉ EDUARDO BONFIM - RG. 3.687.502, Procurador do Estado-Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 19.7.84, responder pelo expediente da Seccional de Santo André, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria do bel. João Baptista Monteiro da Silva, no impedimento do 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496 - ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 9.10. a 7.11.84, substituir o bel. LAMEL MIGUEL MAHAS - RG. 1.508.855 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO DESIGNADO:

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. GILBERTO ARAUJO LEITE - RG. 1.132.007 - Procurador Subchefe - Nível I, do SQC-II-QSJ, efetivo, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 4 a 18.1.82, substituir o bel. FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA - RG. 2.251.091 - Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de LEONAR GARDIANO DA SILVA - RG. 8.216.746 - Servente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 3-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31.12.84.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de NELSON DAS SANTOS - RG. 3.452.825 - Vigia, do SQF-II-QSJ, extramurária, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, até 31.12.85.

DECLARANDO:

que o cargo de Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, ocupado por SANDRA IMPERATRIZ MARTINS - RG. 10.374.541 transfere-se do Quadro da Secretaria da Educação, por força do Decreto 22.753, de 3 de outubro de 1984, publicado no D.O. do dia imediato, fica classificado na Procuradoria Geral do Estado.

CANCELANDO:

as credenciais de estagiários outorgadas pela resolução de 02.10.84, publicadas no D.O. do dia imediato, a JOEL ESTEVES - RG. 1.606.052, MARIO ARAI - RG. 8.855.598, LILIAN TEIXEIRA MEHLHANN - RG. 2.201.135, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25, de 24.05.66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido e a contar de 18.10.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 16.08.84, publicada no D.O. do dia imediato, a RINALDO DE CARVALHO AGUIAR - RG. 066.674, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25, de 24.05.66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 29.10.84

SJ-220.616/84 - Avaliação de desempenho relativa ao exercício de 1984, dos funcionários e servidores da Secretaria da Justiça e do Quadro da Justiça do Tribunal de Justiça Militar - "Aprovando o relatório apresentado, homologo, para que produza os devidos efeitos de direito, a sétima avaliação de desempenho relativa aos Grupos de Classe G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizada nos termos do Decreto nº 12.961, de 13 de dezembro de 1978, e em cumprimento à Lei Complementar nº 180/78. Prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 29.10.84

APOSENTANDO:

nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da Lei Complementar 180/78, a contar de 25.9.82, IZABEL EMPESIO SILVA - RG. 5.392.999 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens de art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 10, inciso II, da L.C. 285, de 22.6.82, conforme consta de processo 53 - 219.799/84.

COMETENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261, de 28.10.68, o JOSÉ MARIA CAIAFA - RG. 1.336.386 - Procurador Subchefe-Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 22-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, faz jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de art. 40, da L.C. 308/83 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta de processo 53-209.005/83. Efetivo de após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.10.84

DECLARANDO:

no título em nome de LUIZ DE ARAUJO PRADO - RG - 1.846.006 que, por portaria do Senhor Diretor da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", publicada no D.O. de 31.08.84, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 29, das D.T. da L.C. 180/78, passando a fazer jus, a partir de 22.08.84, aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 7, de que trata a L.C. 247/81.

no título em nome de JOÃO BONAÇÃO ALVES DE SOUZA - RG. 1.453.370 que, por portaria do Senhor Diretor da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", publicada no D.O. de 31.08.84, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 29, das D.T. da L.C. 180/78, passando a fazer jus, a partir de 01.07.84, aos salários previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 7, de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de bel. ETIENNE XAVIER LOPES - RG. 2.342.061, que, a partir de 24.9.84, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente ao padrão 26-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

de acordo com o art. 20 da L.C. 341/84, que o cargo de Médico ocupado pelo funcionário abaixo mencionado, fica, a partir de 01.01.84, nos termos dos arts. 19 e 89 das D.T. da citada L.C., com a denominação alterada e enquadrado na seguinte conformidade:

Escala 7 - SQF-II

Médico I
ALOÍSIO TAMURA - RG. 3.672.939 - padrão 13-A,

no título em nome de ALOÍSIO TAMURA - RG. 3.672.939 insubstituente a apostila de 14.06.84, publicada no D.O. do dia imediato, que enquadrava a função-atividade a que o mesmo se refere no padrão 12-A, a partir de 01.01.84, nos termos da L.C. 341/84.

na resolução em nome de JOSÉ MARIA MONTEIRO - RG - 2.656.974 - que a partir de 24.07.84, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presidência), correspondente ao valor do padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de FÁTIMA APARECIDA LOPES - RG. 9.585.006 que, a partir de 02.03.84, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou da apostila de 30.08.84, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de ERNESTO SIMÕES CERVEIRA JUNIOR - RG. 1.406.477 insubstituente as apostilas de 21.07.81 e 11.05.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos, que enquadraram a função-atividade a que o mesmo se refere, respectivamente, nos padrões 8-A e 9-A, a partir de 05.03.81, em virtude de Adicional.

no título de LUIZA GOULD - RG. 4.886.300, que fica reatualizada a apostila de 12, publicada no D.O. de 13.11.81, que enquadrava o cargo ocupado pela interessada no padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a partir de 10.11.81, em virtude de Evolução Funcional.

no título de WALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA - RG. 456.687, e de conformidade com o art. 22, da L.C. nº 247/81, que o cargo ocupado pelo interessado, de Contínuo-Porteiro, padrão 22-E, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada L.C.; e não como constou de apostila de 05.11.81, publicada no D.O. do dia imediato.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 2 - SQC-III

Oficial de Justiça

de 06/10/84

CARLOS ALBERTO VIANNA - RG. 8.487.478, padrão 11-B,

Escala 1 - SQF-II

Tipógrafo

de 05/03/81

ERNESTO SIMÕES CERVEIRA JUNIOR - RG. 1.406.477, padrão 8-A,
ERNESTO SIMÕES CERVEIRA JUNIOR - RG. 1.406.477, padrão 9-A,

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. o art. 24 das D.T. da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas seguir mencionadas:

Escala I - SQC-III

Contínuo-Porteiro

de 19/03/81

WALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA - RG. 456.687, padrão 13-E,

Escriturário

de 18/03/82

LUIZA GOULD - RG. 4.886.300, padrão 21-E.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

de 25.10.84

SJ-201.891/82 - GENI JULIANO DA SILVA, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de São Bernardo do Campo (3a. entrância) - recorre de decisão que cessou sua aposentadoria por invalidez - "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivem-se."

de 26.10.84

nos processos abaixo mencionados em que os interessados solicitam aposentadoria por invalidez:

SJ-178.774/79 - JOSÉ AMÉRICO REGINATO, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º subdistrito (Cambuci) do distrito da sede da comarca da Capital (entrância especial) -

SJ-218.763/84 - TEREZA PAULINO MARQUES - Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do distrito da sede da comarca de Mauá (3a. entrância) -

SJ-286.945/83 - OLAVO CUNHA BUENO, Auxiliar do 7º Cartório de Registro de Imóveis de comarca da Capital (entrância especial) -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivem-se."

**PALÁCIO
DOS BANDEIRANTES**

Avenida Morumbi, 4.500
CEP 05650/São Paulo
PABX 211-5522